

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, de 12 de novembro de 2013.

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO 04

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes correções no Edital CAU-MG n.º 01/2013, publicado em 12 de novembro de 2013:

1. O item 9.2.6 passa a vigorar com a seguinte redação: “9.2.6. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, 40 (quarenta) ou 50 (cinquenta), conforme o cargo, por processo eletrônico, sendo atribuído **1 (um) ponto** para cada resposta correta.”.
2. O item 9.3.5 passa a vigorar com a seguinte redação: “9.3.5. Serão considerados eliminados os candidatos cujas **Peças Jurídicas** apresentarem **nota inferior a 5 (cinco) pontos**. Serão avaliados o domínio da modalidade escrita (ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular), à apresentação e à estrutura textuais e ao desenvolvimento do tema, e o domínio do conteúdo e da técnica.”.
3. Exclui-se o item 9.3.10 e o quadro dos Critérios de Correção da Prova Aberta – Peça Jurídica.